



Plano de Ação Anual 2018



Instituto Phala
Centro de Desenvolvimento para Surdos



Introdução

- Considerando a Lei nº 8.069, de 13/07/1990 que institui o Estatuto da Criança e Adolescente.
- Considerando a Lei nº 8742/93, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.
- Considerando o Decreto Nº 5.626, De 22 de Dezembro de 2005. Que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Considerando a Lei nº 12.101, de 27/11/2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.
- Considerando a Resolução nº 145 de 15/10/2004, que dispõe da política nacional de Assistência Social.
- Considerando a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05/05/2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

MISSÃO

Promover a inclusão social e a defesa dos direitos das pessoas com deficiências auditivas.

VISÃO

ser referência no acolhimento e atendimento ao deficiente auditivo

VALORES

Respeito as pessoas, igualdade, ética e honestidade, profissionalismo, responsabilidade e amor ao próximo

Identificação

Dados gerais da Instituição:

Nome: Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos

Data de Fundação: 11/12/1999

CNPJ/MF: 03.677.800/0001-30

Endereço: Av. 29 de Abril, 482 – Jardim Bela Vista - Itatiba/SP - C.E.P.:13256-300

Telefone: (11) 4538-2799

E-mail: phalarecepcao@gmail.com

Responsável pela Instituição:

Vera Aparecida de Sá Ribeiro (presidente)

CPF: 028.229.796-00

Responsável técnica:

Simônia Francisca de Jesus (Assistente social CRESS 37654)

e-mail: assistentesocial.phala@gmail.com

Finalidades estatutárias

O Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos tem como finalidades estatutárias:

1. promover a assistência social às pessoas portadoras de deficiência auditiva;
2. defender os direitos, interesses reivindicações e anseios das pessoas surdas, junto a qualquer órgão público ou entidade privada;
3. estabelecer relações com outras entidades congêneres ou não;
4. atuar nos casos de preterições ou nos tratamentos discriminatórios prejudiciais aos legítimos interesses das pessoas surdas;
5. promover gestões conciliatórias nas questões que possam gerar discórdia entre associados ou grupos de associados, com a finalidade de manter a harmonia na família associada em benefício do Instituto Phala e dos superiores interesses da entidade;
6. instalar e manter a rede social em Itatiba, bem como criar a casa de apoio que acolha e assista pessoas surdas nas suas necessidades, proporcionando-lhes reintegração familiar e social;
7. sugerir e promover eventos que alerte a sociedade a respeito da deficiência auditiva;
8. apoiar as pessoas surdas quanto aos aspectos médicos, sociais, terapêuticos, jurídicos, materiais e afetivos;
9. desenvolver atividades educacionais que visem a mudança de comportamento e a minimização da discriminação;
10. promover o intercâmbio e colaborar com entidades congêneres ou de atividades correlatas no país e no exterior;
11. promover gratuitamente a integração ao mercado de trabalho de pessoas portadoras de deficiência auditiva;
12. promover a educação, através de conferências, congressos, cursos livres e/ou profissionalizantes, ou quaisquer outros tipos de reuniões que visem apoio e desenvolvimento cultural.

Objetivos

OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE

Oferecer um programa de intervenção multidisciplinar (desenvolvidas por assistente social, fonoaudióloga, psicóloga, pedagoga, professor de apoio pedagógico e intérpretes de LIBRAS), para trabalhar as consequências educacionais, emocionais e sociais causadas pela perda auditiva, com enfoque bilíngue (Língua Portuguesa-Língua Brasileira de Sinais) a crianças, adolescentes e adultos surdos de Itatiba, bem como a suas famílias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender as necessidades linguísticas da pessoa surda com a atuação de intérpretes de Libras em sala de aula, instrutor surdo e professor (a) bilíngue no atendimento especializado bilíngue em contra turno escolar na sede da instituição;
- Promover atendimentos para o desenvolvimento linguístico habilitação/reabilitação fonoaudiológica otimizando o aproveitamento do resíduo auditivo, desenvolvimento de leitura orofacial, e aquisição do português em sua modalidade oral e/ou escrita;
- Realizar um trabalho de acolhimento psicossocial às necessidades da família oferecendo suporte necessário ao indivíduo surdo, que pode ser, em muitos casos, estigmatizado e preterido em suas relações sociais.

Parceira com a rede municipal de serviços

Para o desenvolvimento do trabalho é necessária a parceria com órgãos públicos e rede municipal de serviços, a saber:

- Secretaria Municipal de Educação: intérprete nas escolas, contato direto com o CAEPI e escolas onde os surdos estão matriculados;
- Secretaria Municipal de Saúde/ SUS: encaminhamentos para a otorrino da rede, que realiza os encaminhamentos para a audiometria necessária para cadastro em nossa instituição. A audiometria (um dos exames realizados para a detecção da perda auditiva) é realizada na APAE – Itatiba;
- Secretaria Municipal de Saúde/ CAC (Centro de Atendimento à Criança): atendemos encaminhamentos advindos do CAC, do serviço de fonoaudiologia;
- Secretaria Municipal de Ação Social: contato com o Conselho Municipal de Assistência Social e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para atendimento e orientações para famílias de baixa renda que necessitam de bolsa auxílio, orientações em relação a benefícios e outros serviços;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): conselho que prevê a defesa das crianças e adolescentes do município;
- Conselho Tutelar;
- Fundo Social: parceria para encaminhamentos e doação de aparelhos auditivos. Os casos são encaminhados para a ATEAL – Jundiaí, que realiza a doação das próteses auditivas e à manutenção das mesmas durante o período de garantia. O Instituto Phala não trabalha com a doação de aparelhos ou a manutenção dos mesmos, realizando os atendimentos de fonoaudiologia para orientação em relação ao uso.

Origem dos recursos

Os recursos destinados à Instituição provêm de verbas municipais e estaduais, repassadas através de convênios e parcerias estabelecidas entre entidade, município e estado, bem como doações realizadas por pessoas físicas e jurídicas, além de recursos angariados através de propostas e ações que visem à sustentabilidade da entidade (cursos de Libras, oficinas de formação para educadores e comunidade, venda de macarrão em nossa sede e participação nos eventos municipais entre outros eventos beneficentes).

Infraestrutura

O Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos está localizado em imóvel alugado, no endereço Av. 29 de Abril, 482, Jd. Bela Vista, no município de Itatiba, SP.

Compõem a sede: uma sala em que funcionam secretaria/sala de espera, duas salas para atendimentos fonoaudiológicos, psicológicos e de assistência social, uma sala de aula (utilizada para as aulas de apoio pedagógico e aulas de Língua Brasileira de Sinais), uma sala para a coordenação pedagógica, uma sala para reuniões, um banheiro masculino, um banheiro feminino, uma cozinha e garagem (utilizada também como estúdio de gravação para os materiais pedagógicos e institucionais).

Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial

Tipo de Proteção: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Caracterização do serviço: Média complexidade



Usuários/beneficiários: pessoa com perda auditiva.

Período de execução do projeto: Início: 2 de janeiro de 2018 - Término: 31 de dezembro de 2018

Perfil: crianças, adolescentes e adultos com perda auditiva, bem como suas famílias.

Meta: 37 crianças, adolescentes e adultos com perda auditiva e suas famílias.

Objetivo geral:

- Contribuir para melhorar as relações interpessoais da família, sensibilizando sobre a sua importância no desenvolvimento e da autonomia do filho surdo.

Objetivos específicos:

- Apoio à família que se encontra desorganizada emocionalmente devido ao diagnóstico de surdez do filho;
- Orientar as famílias quanto aos benefícios socioassistenciais aos quais os surdos têm direito e do seu papel protetivo junto ao filho;
- Fortalecer a família para que possa possibilitar o desenvolvimento pleno dos surdos no que se refere às suas potencialidades linguísticas, intelectuais, sociais, afetivas, emocionais e culturais, assegurando-lhe possibilidades de integração à sociedade.

Atividades desenvolvidas:

- Acolhimento dos novos usuários e suas famílias;
- Grupo de família mensal;
- Atendimento e orientação psicológica às famílias;
- Visitas domiciliares;
- Atendimento individual para orientação e encaminhamentos;
- Aulas de Libras para os familiares;
- Passeios e visitas.



Período de execução do projeto: Início: 2 de janeiro de 2018 - Término: 31 de dezembro de 2018

Perfil: crianças, adolescentes e adultos com perda auditiva, bem como suas famílias.

Meta: 37 crianças, adolescentes e adultos e suas famílias.

Objetivo geral:

- Promover reabilitação bilíngue e interdisciplinar por meio do trabalho da fonoaudióloga e da psicóloga.

Objetivos específicos:

- Possibilitar o desenvolvimento das habilidades linguísticas, através da aquisição da Libras e o desenvolvimento das habilidades auditivas residuais;
- Promover a estimulação precoce, a fim de tentar suprir a privação sensorial auditiva existente;
- Reabilitação bilíngue, desenvolvendo tanto o Português em sua modalidade oral e/ou escrita e a Libras;
- Trabalhar as habilidades emocionais para o seu desenvolvimento cognitivo, psicológico e social favorecendo o processo de inclusão social.

Atividades desenvolvidas:

- Atendimentos Fonoaudiológico semanal;
- Atendimento Psicológico semanal individual;
- Atendimento psicológico semanal em grupo.

Recurso financeiro utilizado: repasse de verba advinda do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do convênio com o CMDCA.

Projeto n. 3

Aprendiz



Público-alvo: crianças com perda auditiva matriculadas na rede regular de ensino municipal.

Objetivo geral:

- Proporcionar ao aluno surdo uma educação de qualidade criando um ambiente apropriado às formas singulares de seu processamento cognitivo e linguístico através da mediação de intérpretes de Libras e da capacitação e formação dos educadores da rede.

Capacidade de atendimento:

A proposta é atender 08 alunos surdos matriculados na rede municipal de ensino com intérprete de libras e instrutores surdos em sala de aula. Além deste trabalho, as crianças com perda auditiva (atendidas ou não pelo intérprete) frequentam semanalmente aulas de reforço escolar oferecido por professor bilíngue (Libras/Língua Portuguesa) e instrutor surdo dentro da Instituição

Recurso financeiro utilizado: repasse de verba advinda da Secretaria de Educação de Itatiba, através de prestação de serviço do trabalho de intérpretes de Libras.

Projeto n. 3.7

Município de Morungaba



Objetivo Geral: atender as necessidades linguísticas de surdos matriculadas na rede municipal de ensino.

Em cumprimento ao decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a lei nº 10.436/2002, os surdos matriculados na rede pública de ensino têm o direito de serem atendidos em sua especificidade linguística como direito ao acesso à educação. Dessa forma, o Instituto Phala iniciou em 2013 o assessoramento à Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa, com o objetivo de oferecer embasamento para um melhor atendimento às crianças surdas matriculadas em uma escola do município

Capacidade de atendimento: 01 aluno surdo da rede fundamental de ensino, com a atuação de intérpretes de Libras.

Instituto Phala iniciou em outubro de 2015, uma parceria com a implementação de um projeto para atender 01 criança surda da rede fundamental de ensino, com a atuação de intérprete de Libras

Recurso financeiro utilizado: repasse de verba advinda da diretoria de Ensino de Morungaba, através de prestação de serviço do trabalho de intérpretes de Libras.

ACÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS/CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Metas / Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Entrevistas/ cadastro/ recadastro/ Acolhimento social												
Levantamento dos materiais necessários para utilização nos atendimentos e reuniões												
Organização dos atendimentos das especialidades												
Atendimentos fonoaudiólogos às crianças/ adolescentes												
Atendimentos psicológicos aos pais e crianças, adolescentes e adultos.												
Atendimento de Apoio Pedagógico aos usuários.												
Grupo de Pais												
Reunião da equipe de profissionais												
Avaliações técnicas												

Simônia Francisca de Jesus
 Assistente Social - CRESS 37.654
 Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto

Vera Aparecida de Sá Ribeiro
 Presidente da Instituição